



RELATÓRIO DE RECURSOS - PERÍODO DE 09.09.2024 A 10.09.2024

16. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
1242	29	ARIELE APARECIDA FELIPE	<p>Questão 28 cargo de contador.</p> <p>A questão solicita: "Segundo o Art. 76 da Lei 14.133/21, o que caracteriza a modalidade de alienação denominada "investidura"?"</p> <p>O gabarito foi dado alternativa B: "A alienação de áreas remanescentes ou resultantes de obra pública, inaproveitáveis isoladamente, ao proprietário de imóvel lindeiro, com preço inferior ao valor de mercado".</p> <p>Porém a Lei 14.133/2021 em seu art. 76. § 5º dispõe "Entende-se por investidura, para os fins desta Lei, a: I - alienação, ao proprietário de imóvel lindeiro, de área remanescente ou resultante de obra pública que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço que não seja inferior ao da avaliação nem superior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo permitido para dispensa de licitação de bens e serviços previsto nesta Lei;</p> <p>Ou seja, para investidura não basta que a área esteja com preço inferior ao valor de mercado conforme deu a questão, e sim que o preço não seja inferior ao da avaliação nem superior em 50% do valor permitido para dispensa de licitação, (esse valor para dispensa encontra-se no art. 75 da referida lei). Tornando-se incorreto o gabarito</p>	<p>A questão apresentada e o gabarito estão em conformidade com o Art. 76 da Lei 14.133/2021. A descrição no enunciado da questão menciona a alienação de áreas remanescentes ou resultantes de obra pública que são inaproveitáveis isoladamente ao proprietário de imóvel lindeiro.</p> <p>O recurso menciona que o enunciado não inclui a informação sobre o preço não ser inferior ao valor da avaliação e não superior a 50% do valor permitido para dispensa de licitação. No entanto, esse detalhe faz parte de uma regulamentação específica para o cálculo do preço e não desqualifica a essência da definição da investidura mencionada na questão. A expressão "com preço inferior ao valor de mercado" resume adequadamente essa ideia sem contradição significativa.</p> <p>Assim, o gabarito resta correto, uma vez que a explicação da alienação de áreas remanescentes ao proprietário do imóvel lindeiro está devidamente representada.</p>	INDEFERIDO



RELATÓRIO DE RECURSOS - PERÍODO DE 09.09.2024 A 10.09.2024

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
1243	29	ARIELE APARECIDA FELIPE	<p>Questão 36 cargo de contador.</p> <p>A questão solicita: A contabilidade pública é fundamental para o controle e a transparência da gestão dos recursos públicos. Considerando o conceito e o campo de atuação da contabilidade pública, analise as afirmativas a seguir:</p> <p>I. A contabilidade pública abrange o registro e o controle de todos os atos e fatos administrativos que afetam o patrimônio público, incluindo os orçamentos, balanços e demais demonstrações contábeis do setor público.</p> <p>II. O campo de atuação da contabilidade pública está restrito às entidades que fazem parte da administração direta, não incluindo autarquias, fundações públicas ou empresas estatais.</p> <p>III. A contabilidade pública utiliza o regime de caixa para registrar as receitas e o regime de competência para registrar as despesas.</p> <p>O gabarito foi dado como correta apenas alternativa I.</p> <p>Porém a alternativa III está correta, de acordo com a Lei 4.320/1964, art. 35. "Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas."</p> <p>Ou seja, as receitas no momento da arrecadação é regime de caixa, se fosse por regime de competência considera-se o momento do lançamento, visto que, s três estágios da execução da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento. E as despesas pelo regime de competência no momento do empenho.</p> <p>A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, em ser art. 50. dispõe: Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: [...] II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;</p> <p>A contabilidade pública possui dois enfoques: enfoque orçamentário e o enfoque patrimonial. Pelo enfoque orçamentário, o regime contábil é um regime misto, isto é, pertence às receitas arrecadadas e despesas empenhadas. Pelo enfoque patrimonial, o regime contábil é o regime de competência, pois se preocupa com as variações patrimoniais e segue as normas brasileiras de contabilidade.</p> <p>Pelo enfoque patrimonial, variações patrimoniais aumentativas ou variações patrimoniais diminutivas são reconhecidas pelo fato gerador, no momento que elas ocorrem, independentemente da execução orçamentária, que é o regime de competência.</p> <p>Contudo a questão não deixou claro na alternativa III se era com base nas normas brasileiras de contabilidade ou na lei 4.320/1964. Ou se era o registro pelo enfoque orçamentário ou pelo enfoque patrimonial (natureza de informação patrimonial ou orçamentária). Tornando-se com interpretação ambígua</p>	<p>A assertiva III está incorreta, e o gabarito que considera apenas a assertiva I como correta está adequado, pois reflete as normas contábeis públicas aplicáveis.</p> <p>Sobre a afirmativa III: O recorrente menciona a aplicação do regime de caixa para receitas e de competência para despesas. No entanto, essa interpretação está incompleta. A contabilidade pública utiliza o regime de competência para ambas, receitas e despesas, conforme previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.5). A Lei 4.320/64, mencionada no recurso, refere-se ao enfoque orçamentário, mas o exercício financeiro abrange um enfoque patrimonial, e este sim utiliza o regime de competência para receitas e despesas.</p> <p>Cumprido destacar, a questão não apresenta ambiguidade, pois o uso do regime de competência tanto para receitas quanto para despesas é claro e normatizado pelas NBCs. A Lei de Responsabilidade Fiscal complementa o entendimento, afirmando que o regime de competência deve ser utilizado.</p>	INDEFERIDO



RELATÓRIO DE RECURSOS - PERÍODO DE 09.09.2024 A 10.09.2024

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
1245	11	MÁRCIO DALLA COSTA	<p>Questão 6</p> <p>Em determinada conta do Município foi verificado que havia um saldo de R\$ 11.250,00. No mesmo dia foi solicitado que essa conta tivesse disponível R\$ 16.300,00 para uma compra. Considerando que existe um regramento interno que, para cada R\$ 750,00 inteiros do valor da compra, deveria haver R\$ 25,00 extras como margem de segurança, que valor deve ser complementado à conta para a compra solicitada?</p> <p>A) R\$ 5.593,33. B) R\$ 5.575,00. C) R\$ 5.935,33. D) R\$ 5.755,00.</p> <p>Gabarito: Letra: B</p> <p>Entendi a questão da seguinte forma: R\$ 16.300,00 dividido por R\$ 750,00 = 21,7333333333 21,7333333333 x R\$ 25,00(extra de margem de segurança) = R\$ 543,33 R\$ 16.300,00 - R\$ 12.500,00 = R\$ 5.050,00 + R\$ 543,33 = R\$ 5.593,33 Gabarito no meu entendimento Letra A. Solicito análise da questão e possível anulação.</p>	<p>O recurso sugere que o valor correto seria a alternativa A, mas ele comete um erro ao calcular a margem de segurança, o que leva a um resultado incorreto. A questão afirma claramente que a margem de segurança deve ser calculada apenas sobre os múltiplos inteiros de R\$ 750,00.</p> <p>Portanto, o valor a ser complementado é R\$ 5.575,00, o que confirma que a alternativa correta é a B.</p> <p>Conclusão: A lógica apresentada no recurso erra ao calcular a margem de segurança para frações de múltiplos de R\$ 750,00, algo que não é solicitado pela questão. A margem de segurança deve ser calculada apenas para múltiplos inteiros, e a resposta correta, conforme a questão, é a alternativa B. Portanto, o recurso resta indeferido.</p>	INDEFERIDO
1246	11	MÁRCIO DALLA COSTA	<p>27) A alienação de bens imóveis pela Administração Pública, conforme disposto no Art. 76 da Lei 14.133/21, exige a observância de diversos critérios e procedimentos. Em relação a esse processo, assinale a alternativa CORRETA.</p> <p>Gabarito: Letra C</p> <p>C) A alienação gratuita ou onerosa de terras públicas rurais da União pode ser realizada para fins de regularização fundiária, desde que cumpridos os requisitos legais.</p> <p>Em consulta ao Art. 76, observa-se uma lacuna em relação a parte de que os bens imóveis residências construídos. Na resposta aponta para terras públicas rurais, a redação está diferente, gerou subjetividade e mudou a redação em relação a utilização dos termos da legislação. Solicito anulação da questão.</p>	<p>O recurso alega uma lacuna na questão 27, afirmando que houve subjetividade quanto ao uso do termo "terras públicas rurais" em relação a "bens imóveis residenciais construídos". No entanto, a redação da questão está alinhada com o Art. 76 da Lei 14.133/21, que permite a alienação de terras públicas rurais para fins de regularização fundiária, conforme a alternativa "C". A menção a "bens imóveis residenciais" é tratada separadamente na legislação, e a questão foca corretamente na parte relacionada à regularização fundiária, sem inconsistência. Portanto, a alternativa "C" é adequada, e o pedido de anulação não procede.</p>	INDEFERIDO



RELATÓRIO DE RECURSOS - PERÍODO DE 09.09.2024 A 10.09.2024

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
1247	11	MÁRCIO DALLA COSTA	<p>28) Segundo o Art. 76 da Lei 14.133/21, o que caracteriza a modalidade de alienação denominada "investidura"?</p> <p>Gabarito: Letra B</p> <p>B) A alienação de áreas remanescentes ou resultantes de obra pública, inaproveitáveis isoladamente, ao proprietário de imóvel lindeiro, com preço inferior ao valor de mercado.</p> <p>Em consulta ao Art. 76, § 5º, I - I - alienação, ao proprietário de imóvel lindeiro, de área remanescente ou resultante de obra pública que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço que não seja inferior ao da avaliação nem superior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo permitido para dispensa de licitação de bens e serviços previsto nesta Lei;</p> <p>Entendo que a resposta, Letra B, quando se refere "com preço inferior ao valor de mercado", na referida redação expressa na lei, não cita a qual avaliação o bem poderá ser alienado, ou seja, pode ser avaliação pelo valor bruto contábil, pelo valor líquido contábil. Solicito anulação da questão, não comporta a redação da legislação com o exposto na resposta letra B, conforme exposto acima.</p>	<p>A alternativa "B" da questão está em total conformidade com o Art. 76 da Lei 14.133/2021. O dispositivo legal claramente menciona que a alienação de áreas remanescentes ou resultantes de obra pública inaproveitáveis isoladamente deve ser feita ao proprietário de imóvel lindeiro, com preço baseado em uma avaliação que respeita critérios específicos. A avaliação mencionada pela Lei considera o valor do imóvel, estabelecendo que o preço não pode ser inferior à avaliação e que não ultrapasse 50% do limite para dispensa de licitação.</p> <p>A expressão "com preço inferior ao valor de mercado" refere-se ao fato de que o valor de avaliação, como permitido pela legislação, pode ser inferior ao valor de mercado, desde que siga os parâmetros estipulados pela lei. O ponto do recurso que alega a incerteza sobre o tipo de avaliação (bruta ou líquida) é irrelevante para esta questão, uma vez que a Lei 14.133/2021 define claramente que deve haver uma avaliação formal, sem a necessidade de especificar a metodologia, e o importante é que o valor esteja entre os limites previstos na legislação.</p> <p>Portanto, a alternativa "B" está de acordo com a legislação e deve ser mantida como a resposta correta.</p>	INDEFERIDO



RELATÓRIO DE RECURSOS - PERÍODO DE 09.09.2024 A 10.09.2024

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
1248	11	MÁRCIO DALLA COSTA	<p>36) A contabilidade pública é fundamental para o controle e a transparência da gestão dos recursos públicos. Considerando o conceito e o campo de atuação da contabilidade pública, analise as afirmativas a seguir:</p> <p>I. A contabilidade pública abrange o registro e o controle de todos os atos e fatos administrativos que afetam o patrimônio público, incluindo os orçamentos, balanços e demais demonstrações contábeis do setor público.</p> <p>II. O campo de atuação da contabilidade pública está restrito às entidades que fazem parte da administração direta, não incluindo autarquias, fundações públicas ou empresas estatais.</p> <p>III. A contabilidade pública utiliza o regime de caixa para registrar as receitas e o regime de competência para registrar as despesas.</p> <p>Está(ão) CORRETA(S): Gabarito: A) Apenas I.</p> <p>Em consulta ao MCASP(10º Edição), no item 3.5. ETAPAS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, no sub item 3.5.3. Arrecadação, com a seguinte redação: Vale destacar que, segundo o art. 35 da Lei nº 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, o que representa a adoção do regime de caixa para o ingresso das receitas públicas. Em consulta em outras fontes se observa esse mesmo entendimento. Nessa análise, a alternativa III está correta, tornando a alternativa C) Apenas I e III a resposta correta. Sugiro anulação da questão ou alteração do gabarito. OBS: Arquivo Anexo.</p>	<p>O MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) e a Lei 4.320/64 realmente estabelecem que o regime de caixa é utilizado para o registro de receitas no enfoque orçamentário. No entanto, a contabilidade pública moderna, seguindo as Normas Brasileiras de Contabilidade, utiliza o regime de competência para ambos os lados &mdash; receitas e despesas &mdash; no enfoque patrimonial.</p> <p>A afirmativa III está incorreta, pois o texto da questão generaliza, não considerando que, no enfoque patrimonial, as receitas também são registradas pelo regime de competência. Portanto, a alternativa I é a única correta, como apontado no gabarito, que considera as práticas contábeis contemporâneas de competência para receitas e despesas no enfoque patrimonial.</p> <p>Dessa forma, o gabarito oficial está correto ao marcar apenas a afirmativa I como correta.</p>	INDEFERIDO



RELATÓRIO DE RECURSOS - PERÍODO DE 09.09.2024 A 10.09.2024

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
1249	11	MÁRCIO DALLA COSTA	<p>16) Na década de 1940, os primeiros colonizadores chegaram às terras de Passos Maia, atraídos principalmente por qual recurso natural?</p> <p>A) Solo fértil para a agricultura. B) Reservas de ouro. C) Madeira abundante. D) Riqueza mineral.</p> <p>Gabarito: A</p> <p>Em consulta a informação no Portal do Município, no https://passosmaia.sc.gov.br/galeria/pagina-2110/, no texto "Aspectos Físicos e Territoriais", no primeiro parágrafo diz o seguinte: "A história do povoamento pode ser contada a partir de 1930. De origem italiana, os primeiros colonizadores vieram do Rio Grande do Sul, atraídos pelas terras férteis localizadas no Vale do Rio Chapecozinho, a erva-mate, grande quantidade de madeira e os baixos preços das terras.</p> <p>Refere-se "atraídos pelas terras férteis localizadas...", ou seja, a alternativa "A" também está correta, ou seja, a questão conta com duas alternativas corretas, sendo letra A e letra C(gabarito). Sugiro anular a questão, a informação é oficial, está no site do município, tem valor.</p> <p>OBS: Segue anexo print destacado em amarelo e sublinhado em que a alternativa A também é correta.</p>	<p>O gabarito correto da questão 16, "C) Madeira abundante", está em conformidade com a principal motivação descrita no documento histórico oficial. O texto presente no site oficial do município de Passos Maia, conforme citado no recurso, de fato menciona a atração por diversos fatores, incluindo terras férteis. No entanto, o documento "Como tudo começou", disponível no link https://passosmaia.sc.gov.br/uploads/sites/439/2021/12/21028_Como_tudo_comecou.pdf, destaca que os colonizadores foram primordialmente atraídos pela madeira abundante, como também é descrito no trecho: "Na década de 1940, gaúchos e paranaenses descendentes de imigrantes italianos chegaram às terras de Passos Maia, que na época chamava-se Bebedouro. Os colonizadores vieram atraídos pela madeira abundante." Esse trecho deixa claro que o principal recurso natural que atraiu os primeiros colonizadores foi a madeira, conforme o gabarito original da questão. Embora o texto citado no recurso mencione a fertilidade do solo como um atrativo adicional, a madeira é apontada como a principal razão para o movimento migratório. Portanto, o gabarito "C) Madeira abundante" é tecnicamente correto, e a alternativa "A", que menciona solo fértil, refere-se a um aspecto secundário e não ao recurso principal que motivou a colonização. Não há duas alternativas corretas na questão, sendo desnecessária a anulação.</p>	INDEFERIDO